



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 081/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1653/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 55	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	14.803,00

Sub-Total: 19.803,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 78	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	3.400,00
---------------	---	----------

Sub-Total: 3.400,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	3.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 3.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 399	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.660.0000000	1.177,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.177,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000	1.500,00
Cód. red.: 433	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00

Sub-Total: 4.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 493	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	6.600,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 6.600,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 507	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 555	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Suplementado: 44.480,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21	02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
		Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	10.000,00
		Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 80	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.04.1.500.0000000	3.000,00
		Sub-Total: 3.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 92	04.002.04.121.0002.1067.4.4.90.52.1.500.0000000	1.453,00
Cód. red.: 93	04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.04.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total: 2.453,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 588	06.001.10.301.0013.2122.3.3.90.39.1.500.1002000	15.000,00
Cód. red.: 311	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.39.1.500.1002000	10.850,00
		Sub-Total: 25.850,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.660.0000000	1.177,00
		Sub-Total: 1.177,00

Total Parcial Reduzido: 44.480,00

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 19 de setembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito